

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 742/XIV/2ª

Pela implementação de um programa de combate à pobreza na Região Autónoma dos Açores

Exposição de motivos

Segundo dados apresentados pelo Instituto Nacional de Estatística em 2019 pela realização do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, a Região Autónoma dos Açores apresentou a maior taxa de pobreza e exclusão social de Portugal, num valor de 36,7%, contrastante com a média nacional que se colocava então nos 21,6%.

Sendo certo que face a 2020 ainda não tivemos acesso ao mesmo estudo e aos seus respectivos dados actualizados, é com certeza pacífico entre todos que, desde logo, por acção da pandemia que nos assola, todo este problema só se terá agravado.

Por outro lado, e atendendo ainda às conclusões do supracitado Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, (numa observação sempre feita por região), verificou-se ainda que a Região Autónoma dos Açores era a que se encontrava pior colocada em rubricas, como o distanciamento entre o rendimento líquido equivalente dos 20% da população, com maiores recursos e o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população, com menores recursos.

Esta realidade merece uma articulação objectiva entre o Estado Central, o Governo da República e o Governo Regional dos Açores, por forma a que este cenário de extrema gravidade se inverta.

De resto, outras rubricas igualmente preocupantes ficaram igualmente demonstradas como, a exemplo, a elevada taxa de privação material severa (13,1%) ou a proporção da população que tendo menos de 60 anos vive em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida.

Atendendo a que a denominada estratégia económica de crescimento da União Europeia, para a década em curso, definia claramente dentro dos seus objectivos, uma redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, no território dos vários Estados membros, é claramente notório que a Região Autónoma dos Açores não se encontra, também nesta óptica, no bom caminho.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- Promova conjuntamente com o Governo Regional dos Açores um programa de combate à pobreza na Região Autónoma dos Açores;
- Accione conjuntamente com o Governo Regional dos Açores todos os mecanismos de fomento ao emprego na Região Autónoma dos Açores;

Assembleia da República, 21 de outubro de 2020

O deputado

André Ventura